

131996/001	RINALDA BEZERRA CARLOS	15/08/2015	15/08/2018	APROVADO
131996/001	RINALDA BEZERRA CARLOS	15/08/2018	15/08/2021	APROVADO
253473/001	ROBERTO ANTONIO SAVELLI MARTINEZ	28/02/2020	28/02/2023	APROVADO
89055/007	RODRIGO FERNANDO SHIMAZU	14/10/2015	14/10/2018	APROVADO
253544/001	SILVIA CRISTINA DE AGUIAR	15/11/2020	15/11/2023	APROVADO
258033/001	TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA	26/08/2020	26/08/2023	APROVADO
253995/001	VINICIUS AUGUSTO MORAIS	28/03/2020	28/03/2023	APROVADO
207822/003	WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO	04/11/2019	04/11/2022	APROVADO
102005/004	WEILY TORO MACHADO	27/08/2020	27/08/2023	APROVADO
131942/001	WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO	24/08/2015	24/08/2018	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**(Assinado digitalmente)**  
ALEXANDRE GONÇALVES PORTO  
REITOR EM EXERCÍCIO  
BBG-FAE (11.01.23.01.02)  
Matricula: 103917004

Protocolo 1526199

AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

### ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos quatorze dia do mês de dezembro de 2023, com início 08h30min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Vigésima Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2023, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara e o Procurador do Estado, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes em sala, registra a presença da Srta. Ana Carolina de Oliveira, auxiliar de gabinete e Gabriel Said, Técnico de TI, a distância, os servidores da AGER/MT, Janice Alves, Superintendente Reguladora de Estudos Econômicos, Vaniele Fior, Superintendente Reguladora de Rodovia, Portos e Hidrovias e Débora Inácio, da Assessoria de Comunicação. Registra-se a presença do Interessada LOGTRANS EIRELI, representada pela Sra. Josy dos Santos Cruz.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Vigésima Sessão Regulatória do ano de 2023, passando a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefia de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que considerando o art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, na Vigésima Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2023, por unanimidade dos Diretores Reguladores foi convocada a presente Sessão Regulatória e publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso de nº 28.637, no dia 07 de dezembro de 2023, páginas 132.

Passa a tratar o 1º Item de Pauta:

1º AGER-PRO-2022/00607, tendo como interessada a Concessionária da Exploração da Rodovia MT-235 - SPS. Que versa sobre o Estudo de Impacto visando reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 004/2010/00/00-ASJU. Pauta foi solicitada pelo Diretor Relator, Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr. Jossy Soares, que após a leitura do Relatório, o Presidente da Sessão, considerando que não havia presença dos

legitimados, perquiriu o Advogado Geral Regulador, quanto ao rito da sessão, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, manifestou que o rito está regular, registrando que todos os atos de convocação foram realizados, portanto, não tendo nada a declarar. Diante disto o Presidente devolveu a palavra ao Diretor Relator, para expressão de seu voto.

Antes de colher os votos dos demais Diretores, o presidente os indagou se existia a necessidade de algum esclarecimento, mantendo-se em silêncio o Presidente passou a coletar os votos dos Diretores Reguladores. Antes de proferir o voto Diretor José Ricardo Elias, parabeniza ao Diretor Relator, pela atenção e enfrentamento de um processo que vinha sendo tratado a tempos na agência, destacou as complexidades no caminhar do mesmo e estendeu os parabéns aos técnicos envolvidos na Superintendência Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovia na pessoa da Superintendente Vaniele Fior, diante do manifesta seguir integralmente o voto do relator. O Diretor Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, parabeniza a todos, e acompanha o voto do Relator. Por fim o Presidente Regulador, Luís Alberto Nespolo, também parabeniza o voto, parabeniza todos os envolvidos, destacando a SINFRRA, a SREE, a AGR na pessoa do Dr. Felipe Tomaz Borges, e manifesta acompanhar o voto na íntegra do relator. Posterior o Diretor Relator, Sr. Jossy Soares, destaca a importância dos envolvidos no processo, pela atenção, pelo tempo depositado e comprometimento de todos.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão do Processo:

Considerando o Parecer Jurídico nº 143/2021/AGER e a Manifestação da Advocacia Geral Reguladora, conforme o Despacho nº 004/2023/AGER, mantendo o entendimento do Parecer Jurídico nº 143/2021/AGER, considerando a Nota Técnica nº 00052/2023/SREE/AGER, a Informação Técnica nº 00444/2023/SREE/AGER e ainda na manifestação técnica nº 00190/2023/SREE/AGER, todos instruídos no supra processo. Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelo Presidente Regulador, Luís Alberto Nespolo, pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias e pelo Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares - Relator do processo, por unanimidade decide:

- Que dos dois cenários apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE) o que deve prevalecer é o "Cenário para Reequilíbrio - Serviços Não Delegados", considerando a modicidade tarifária;
- Que a Tarifa Básica de Pedágio, considerando a data base de outubro de 2009, deverá ser de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos);
- Que a Taxa Interna de Retorno (TIR) da Contrato de Concessão nº 004/2010/00/00-ASJU será de 13,62% (treze inteiros virgula sessenta e dois porcentos) ao ano, considerando, com base nas demonstrações das receitas, custos e projeção de fluxo de caixa apresentadas na Proposta de Preço da licitante vencedora da Concorrência Pública nº 028/2009, juntamente com as adequações considerando a depreciação contábil dos ativos da concessão, a amortização dos investimentos de restauração do pavimento e a apuração dos tributos sobre os lucros, bem como a correção das alíquotas dos tributos incidentes sobre o faturamento (PIS, COFINS e ISS), conforme manifestação da SREE/AGER;
- Que a tarifa revisada de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), levará em conta o período de outubro de 2009 a novembro de 2023, passando a vigorar no valor teto de R\$ 9,00 (nove reais), a partir desta data, cabendo à Concessionária a aplicação do item 6.19 do Contrato de Concessão que dispõe: "6.19 A Concessionária, a seu único critério e por sua conta e risco, poderá conceder isenções e descontos tarifários, bem como realizar promoções tarifárias de caráter sazonal, sem que isso possa gerar qualquer direito à solicitação de compensação nos valores das tarifas. As promoções e descontos devem ser de ordem geral e não pode ultrapassar a 30% do valor do pedágio em vigor.", com a devida anuência da AGER/MT;
- Que a Chefia de Gabinete, após decisão publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, remeterá os autos à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA/MT), para conhecimento e ajustes necessários no Contrato de Concessão.

Registra-se neste momento que o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Sr. Wilber Norio Ohara, passou a participar da reunião de forma remota, via google meet.

Passa a tratar 2º Item de Pauta:

2º AGER-PRO-2022/01175 tendo como interessada a Concessionária do Mercado 02, Categoria Básica do STCRIP a empresa LOGTRANS EIRELI, que trata da Correção do coeficiente tarifário em virtude do ICMS e TRFC do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00/SINFRA, pauta foi solicitada pelo Diretor Relator, Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr. Jossy Soares. Na oportunidade o Diretor Relator pediu dispensa da leitura do relatório, e após a aprovação da Diretoria Executiva Colegiada, o Presidente da Sessão seguiu o rito, passando a palavra aos legitimados. Sra. Josy dos Santos Cruz, representante da Interessada, após cumprimentar a todos informou não ter manifestações. Logo o Presidente da Sessão em consonância a RN 004/2023, perquiriu o Advogado Geral Regulador, quanto ao rito da sessão, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, manifestou que o rito está regular, não tendo óbice a dar continuidade. Na continuidade após expressão do voto, o Presidente indagou aos Diretores Reguladores se

havia necessidade de algum esclarecimento, mantendo-se em silêncio o Presidente passou a coletar os votos. Antes de proferir o voto Diretor José Ricardo Elias, parabeniza ao Diretor Relator, e manifesta acompanhar o voto do relator. O Diretor Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, parabeniza o relator e manifesta votar com o relator. Por fim o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, também parabeniza o voto, e segue o relator no voto.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão do Processo:

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias e pelo Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares - Relator do processo, por unanimidade decide por recomendar à SINFRA pela revisão do coeficiente tarifário por quilômetro do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA, bem como demais dispositivos, conforme abaixo colacionados:

a) Que seja alterada a redação da cláusula 11.2 do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA, passando a vigorar com a seguinte redação proposta: "11.2. O coeficiente tarifário ofertado, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL, de R\$ 0,188415, revisada pela SREE/AGER na Nota Técnica 00034/2023/SREE/AGER (AGER-PRO-2022/01175) é de R\$ 0,194243 (dezenove centavos e quatro mil e duzentos e quarenta e três milionésimos de real);

b) Que o Coeficiente Tarifário de R\$ 0,194243 seja reajustado para R\$ 0,259476, considerando os reajustes de: 29,30% concedido na 3ª Sessão Regulatória de 22.02.2022 e de 3,3125% concedido na 14ª Sessão Regulatória de 12.05.2022, devendo a Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE atualizar os coeficientes no sistema SCSP e encaminhar a Concessionária os novos quadros tarifários a vigor a partir da data da publicação desta decisão;

c) Que seja alterado o item 17.7.19 do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA para conter a seguinte redação: "Repassar à AGER/MT a quantia referente à Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRFC do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, nos termos da Lei nº 7.981/2003.", bem como a supressão do item 17.8, por se tratar de duplicidade de redação;

d) Que a atualização contratual deve se levar em conta o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme dispõe a Clausula 22.6 do Contrato de Concessão;

O Diretor Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e  
Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia,  
Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1526920

## IPEM-MT

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº. IPEM-POR-2023/00002/IPEM

O Presidente, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) IPEM-MT para o ano de 2024.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
8763	ADELAIDE PAES DE BARROS	2017	2022	10	08/01/2024	17/01/2024
28280	MARIEI MORAES DA SILVA COSTA	2017	2022	30	15/01/2024	13/02/2024

FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
8763	ADELAIDE PAES DE BARROS	2017	2022	10	14/02/2024	23/02/2024
52668	ROSELEI OLMA SICHINEL PRAEIRO	2015	2020	10	14/02/2024	23/02/2024

MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
8763	ADELAIDE PAES DE BARROS	2017	2022	10	02/05/2024	11/05/2024

JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
52668	ROSELEI OLMA SICHINEL PRAEIRO	2015	2020	10	22/07/2024	31/07/2024

OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
52668	ROSELEI OLMA SICHINEL PRAEIRO	2015	2020	10	02/10/2024	11/10/2024

BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS  
DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1526746